

Procuradoria Juridica

LEI Nº 1.832 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2026.

**Denominar como Travessa João Alves Bezerra a
atual Travessa Projetada 2, localizada no Bairro
Cohab, Município de Bonito/MS.**

(Autor: Paulo Xavier dos Santos)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A "Travessa Projetada 2", localizada na Cohab, passa a denominar-se "Travessa João Alves Bezerra".

Art. 2º A referida "Travessa Projetada 2" inicia-se na Rua Silvestre Prado e termina na Rua Pancrácio O. Sanches.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Giulia Menezes da Silva